JORNAL OFICIAL
MUNICÍPIO DE IBIPORÃ - PR

LEI Nº 2.643 DE 26 DE SETEMBRO DE 2013 | LEI Nº 2.705 DE 21 DE JULHO DE 2014

ANO 2026/ Nº 2652
28 DE JULHO DE 2026

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ 2

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO 2

EDITAL Nº 005/2026 – SMCT EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE ALUNOS DA OFICINA MUNICIPAL DE CERÂMICA 2

SECRETARIA DE FINANÇAS 4

DECRETO Nº 272/2026 4

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS 10

EDITAL Nº067/2026 10

PORTARIA Nº527/2026 11

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO 12

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO 44/2026 12

DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS 12

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2.025 12

SAMAE 13

EDITAL Nº 010/2026 - DESCLASSIFICA CANDIDATO DE CONCURSO 13

EDITAL Nº 011/2026 - CONVOCA CANDIDATO DE CONCURSO 13

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO - CONTRATO 51/2024 14

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO 26/2026 15

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-07-28T19:00:00-0300

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

EDITAL Nº 005/2026 – SMCT EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE ALUNOS DA OFICINA MUNICIPAL DE CERÂMICA

EDITAL Nº 005/2026 – SMCT

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE ALUNOS DA OFICINA MUNICIPAL DE CERÂMICA PARA PARTICIPAÇÃO NA VIVÊNCIA CULTURAL E FORMATIVA EM CERÂMICA ANCESTRAL TERENA

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DE IBIPORÃ, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura das inscrições para seleção de alunos regularmente matriculados na Oficina Municipal de Cerâmica para participação na Vivência Cultural e Formativa em Cerâmica Ancestral Terena, a ser realizada no Município de Bauru/SP, no dia 19 de agosto de 2026, conforme a Proposta Técnica aprovada pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, observados os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e isonomia previstos no art. 37 da Constituição Federal.

1. OBJETIVO

1.1 A Vivência Cultural e Formativa tem como finalidade proporcionar aos alunos da Oficina Municipal de Cerâmica experiências práticas de aprendizagem por meio do contato direto com os saberes tradicionais do povo Terena, promovendo intercâmbio artístico, educação patrimonial, valorização da diversidade cultural brasileira e aperfeiçoamento das técnicas desenvolvidas na Oficina Municipal de Cerâmica.

2. DAS VAGAS

2.1 Serão disponibilizadas **10 (dez) vagas** para alunos regularmente matriculados e frequentando a Oficina Municipal de Cerâmica.

3. DOS REQUISITOS

3.1 Poderão participar da seleção os alunos que:

- estejam regularmente matriculados na Oficina Municipal de Cerâmica;
- estejam frequentando regularmente as atividades da oficina;
- realizem inscrição no prazo estabelecido neste edital.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições serão realizadas no período de **30 de julho a 11 de agosto de 2026**, mediante preenchimento da **Lista de Interesse**, disponibilizada pela Coordenação da Oficina Municipal de Cerâmica.

4.2 A inscrição implica ciência e concordância do candidato com todas as normas estabelecidas neste Edital.

5. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

5.1 Caso o número de inscritos seja superior ao número de vagas disponíveis, a classificação obedecerá aos seguintes critérios, nesta ordem:

I – maior índice de frequência nas atividades da Oficina Municipal de Cerâmica;

II – maior participação em feiras, exposições, mostras, eventos culturais e demais ações promovidas ou apoiadas pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, representando a Oficina Municipal de Cerâmica;

III – maior tempo de participação na Oficina Municipal de Cerâmica;

IV – persistindo empate, será realizado sorteio pela Coordenação do Núcleo de Artes Visuais, com registro em ata.

§1º A classificação final será divulgada em ordem decrescente, conforme os critérios estabelecidos neste edital.

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-07-28T19:00:00-0300

§2º Os candidatos não classificados dentro do número de vagas formarão cadastro de suplentes, observada a ordem de classificação.

6. DO RESULTADO

6.1 O resultado da seleção será divulgado pela Coordenação do Núcleo de Artes Visuais, após análise dos critérios estabelecidos neste edital, no mural da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, na Oficina Municipal de Cerâmica e pelos meios oficiais de comunicação utilizados pela Secretaria.

6.2 Havendo desistência ou impedimento de qualquer aluno selecionado antes da realização da visita técnica, será convocado o candidato subsequente, observada a ordem de classificação.

7. DAS RESPONSABILIDADES DOS PARTICIPANTES

7.1 Os alunos selecionados deverão:

- participar integralmente da programação da visita;
- cumprir os horários estabelecidos;
- permanecer com o grupo durante toda a atividade;
- respeitar as orientações da coordenação;
- observar as normas dos locais visitados;
- zelar pelo patrimônio público e privado;
- manter comportamento compatível com a representação institucional do Município.
- comunicar imediatamente à Coordenação eventual impossibilidade de participação, possibilitando a convocação de suplente.

As despesas com alimentação e eventuais compras pessoais serão de responsabilidade exclusiva dos participantes.

8. DA VISITA TÉCNICA

Data: 19 de agosto de 2026

Saída: 05h30

Retorno previsto: 21h00

Destino: Bauru – SP

Transporte: Van oficial do Município.

8.1 A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Ibiporã disponibilizará aos participantes o transporte em veículo oficial do Município, necessário à realização da Vivência Cultural.

8.2 As atividades formativas desenvolvidas no período da manhã serão oferecidas sem custo aos participantes.

8.3 No período da tarde, o artista responsável pela Vivência Cultural poderá oferecer oficina complementar específica, de participação facultativa, mediante adesão voluntária dos interessados.

8.4 A oficina complementar terá o custo de **R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) por participante**, cujo pagamento, em caso de adesão, será realizado diretamente ao ministrante, não integrando as atividades custeadas pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Ibiporã.

8.5 A participação na oficina complementar é facultativa e sua não adesão não implicará qualquer prejuízo à participação na Vivência Cultural, tampouco influenciará a seleção, a certificação ou qualquer outro direito decorrente deste Edital.

8.6 A programação poderá sofrer alterações por motivos de ordem técnica, logística ou administrativa, sem prejuízo dos objetivos pedagógicos da visita.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Os alunos selecionados deverão assinar o Termo de Ciência e Responsabilidade antes da realização da visita técnica.

9.2 A inscrição implica aceitação das normas estabelecidas neste Edital.

9.3 Os conhecimentos adquiridos durante a Vivência Cultural deverão ser posteriormente compartilhados com os demais alunos da Oficina

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-07-28T19:00:00-0300

Municipal de Cerâmica, em atividade organizada pela Coordenação do Núcleo de Artes Visuais.

9.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Ibiporã, observados os princípios da Administração Pública e o interesse público.

9.5 O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Ibiporã, 28 de julho de 2026.

Luciana Masson
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

ANEXO I

CRONOGRAMA DA SELEÇÃO E DA VISITA TÉCNICA DE FORMAÇÃO EM CERÂMICA

Etapa	**Período/Data**
Publicação do Edital	28/07/2026
Período de inscrições (Lista de Interesse)	30/07/2026 a 11/08/2026
Análise das inscrições e aplicação dos critérios de seleção	12/08/2026
Divulgação do resultado preliminar	12/087/2026
Prazo para interposição de recurso	13/08/2026
Análise dos recursos	14/08/2026
Divulgação do resultado final	14/08/2026
Assinatura do Termo de Ciência e Responsabilidade pelos selecionados	Até 18/08/2026
Realização da Visita Técnica de Formação em Cerâmica	19/08/2026
Apresentação e compartilhamento das experiências com os demais alunos da Oficina	Data a ser definida pela Coordenação

Observações

1. O resultado será divulgado no mural da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e pelos meios oficiais de comunicação da Oficina Municipal de Cerâmica.
2. O não comparecimento para assinatura do Termo de Ciência e Responsabilidade, no prazo estabelecido, implicará desistência da vaga, podendo ser convocado o próximo candidato classificado.
3. O cronograma poderá ser alterado por necessidade administrativa, mediante divulgação prévia pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Publicado por: Marianna Reghin
Código identificador: 16781562-fd5f-4d85-a818-7dee77af12d0

SECRETARIA DE FINANÇAS

DECRETO Nº 272/2026

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 3.428, de 24 de novembro de 2025.

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-07-28T19:00:00-0300

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 692.592,40 (seiscentos e noventa e dois mil, quinhentos e noventa e dois reais e quarenta centavos)**, destinados ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação			
02		GABINETE DO PREFEITO	
02.001		GABINETE DO PREFEITO	
02.001.04.122.0002.2.093		GABINETE EM AÇÃO	
3 - 3.1.90.94.00.00	1000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	16.186,30
04		SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
04.002		DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	
04.002.28.846.0000.0.001		ENCARGOS ESPECIAIS	
112 - 3.3.90.93.00.00	1000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.000,00
05		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
05.002		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
05.002.04.122.0005.2.097		MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL	
177 - 3.1.90.16.00.00	1000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.312,72
183 - 3.3.90.49.00.00	1000	AUXÍLIO-TRANSPORTE	554,31
05.002.04.122.0005.2.230		MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE ALMOXARIFADO	
221 - 3.3.90.49.00.00	1000	AUXÍLIO-TRANSPORTE	297,84
06		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.002		FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO	
06.002.12.361.0006.2.047		MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30%	
312 - 3.3.90.46.00.00	104	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	350,00
06.002.12.361.0006.2.048		FUNDEB 70% - ENSINO FUNDAMENTAL	
317 - 3.1.90.94.00.00	104	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	4.669,25
06.002.12.365.0006.2.049		FUNDEB 70% - CRECHES	
323 - 3.1.90.94.00.00	104	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	5.068,10
06.002.12.365.0006.2.050		FUNDEB 70% - PRÉ ESCOLA	
327 - 3.1.90.16.00.00	101	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.078,38
06.002.12.366.0006.2.103		FUNDEB 70% - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	
332 - 3.1.90.16.00.00	101	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.078,38

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-07-28T19:00:00-0300

06.002.12.367.0006.2.104		FUNDEB 70% - EDUCAÇÃO ESPECIAL	
337 - 3.1.90.11.00.00	104	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.732,60
07		SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
07.001		ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	
07.001.13.392.0007.2.107		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	
369 - 3.1.90.16.00.00	1000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	680,95
08		SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	
08.002		DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
08.002.15.452.0008.2.013		MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS PÚBLICOS	
491 - 4.4.90.52.00.00	31000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	139.693,00
09		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.001		FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.001.08.122.0009.2.077		GESTÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
537 - 3.1.90.11.00.00	2866	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	697,19
09.001.08.244.0009.2.068		REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	
571 - 3.1.90.13.00.00	1000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	2.235,66
09.001.08.244.0009.2.070		REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
605 - 3.3.90.49.00.00	1000	AUXÍLIO-TRANSPORTE	280,56
09.002		FUNDO MUNIC CRIANÇA E ADOLESCENTE	
09.002.08.243.0009.2.072		GESTÃO DE APOIO A CRIANÇA E ADOLESCENTE	
624 - 3.1.90.13.00.00	1000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	638,62
10		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.10.122.0010.2.067		MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SAÚDE	
670 - 3.1.90.11.00.00	388	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12.963,18
670 - 3.1.90.11.00.00	389	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11.671,13
683 - 3.3.90.46.00.00	303	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	7.700,00
10.001.10.301.0010.2.066		MANUTENÇÃO DA GESTÃO DAS POLÍTICAS DE ATENÇÃO BÁSICA	
696 - 3.1.90.11.00.00	389	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	34.522,96
710 - 3.3.90.46.00.00	303	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	21.815,43
10.001.10.302.0010.2.065		MANUTENÇÃO DA GESTÃO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL E PROCEDIMENTOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXI	
724 - 3.1.90.16.00.00	303	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	54.657,93
739 - 3.3.90.46.00.00	303	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	49.022,26
744 - 3.3.93.30.00.00	303	MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00
10.001.10.304.0010.2.118		MANUTENÇÃO DA GESTÃO DAS POLÍTICAS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
771 - 3.1.90.11.00.00	851	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	37.571,86
11		SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE	
11.001		DEPT0 DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
11.001.20.122.0011.2.042		GESTÃO DAS POLÍTICAS DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
814 - 3.1.90.16.00.00	1000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	29.732,36
825 - 3.3.90.46.00.00	1000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	4.550,00

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-07-28T19:00:00-0300

13		SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÖMICO	
13.001		DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÖMICO	
13.001.22.661.0013.2.088		GESTÃO DAS POLÌTICAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÖMICO	
885 - 3.1.90.13.00.00	1000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	3.307,88
14		SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, QUALIFICAÇÃO, EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO	
14.001		DEPTO DE RELAÇÕES DO TRABALHO	
14.001.11.122.0014.2.087		COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO TRABALHO	
914 - 3.1.90.16.00.00	1000	OUTRAS DESPESAS VARIÀVEIS - PESSOAL CIVIL	464,17
15		SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
15.001		DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
15.001.19.126.0015.2.126		GESTÃO DAS POLÌTICAS DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
963 - 3.3.90.39.00.00	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	18.000,00
965 - 3.3.90.46.00.00	1000	AUXÌLIO-ALIMENTAÇÃO	1.400,00
16		SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS	
16.001		DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS	
16.001.04.128.0016.2.129		MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS	
988 - 3.1.90.13.00.00	1000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	3.412,62
999 - 3.3.90.46.00.00	1000	AUXÌLIO-ALIMENTAÇÃO	2.528,40
22		SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
22.002		FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
22.002.18.542.0022.2.243		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	
1058 - 3.1.90.94.00.00	1000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	11.718,36
		Total Suplementação:	**692.592,40**

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1° deste Decreto, servirão como recursos o **Superávit Financeiro no valor de R$ 140.390,19 (cento e quarenta mil, trezentos e noventa reais e dezenove centavos)** e o **Cancelamento de Dotação Orçamentária**, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, §1°, Incisos I e III, respectivamente, da Lei Federal n° 4.320/64:

Redução			
02		GABINETE DO PREFEITO	
02.001		GABINETE DO PREFEITO	
02.001.04.122.0002.2.093		GABINETE EM AÇÃO	
1 - 3.1.90.11.00.00	1000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16.186,30
04		SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
04.002		DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	
04.002.28.846.0000.0.001		ENCARGOS ESPECIAIS	
109 - 3.3.90.36.00.00	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00
05		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
05.002		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
05.002.04.122.0005.2.097		MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL	
176 - 3.1.90.11.00.00	1000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.867,03

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-07-28T19:00:00-0300

05.002.04.122.0005.2.230		MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE ALMOXARIFADO	
213 - 3.1.90.11.00.00	1000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	297,84
06		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.002		FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO	
06.002.12.361.0006.2.048		FUNDEB 70% - ENSINO FUNDAMENTAL	
314 - 3.1.90.11.00.00	104	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11.751,85
06.002.12.365.0006.2.049		FUNDEB 70% - CRECHES	
320 - 3.1.90.11.00.00	104	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.068,10
06.002.12.365.0006.2.050		FUNDEB 70% - PRÉ ESCOLA	
325 - 3.1.90.11.00.00	101	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.078,38
06.002.12.366.0006.2.103		FUNDEB 70% - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	
330 - 3.1.90.11.00.00	101	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.078,38
07		SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
07.001		ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	
07.001.13.392.0007.2.107		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	
367 - 3.1.90.11.00.00	1000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	680,95
09		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.001		FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.001.08.244.0009.2.068		REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	
570 - 3.1.90.11.00.00	1000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.235,66
09.001.08.244.0009.2.070		REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
590 - 3.1.90.11.00.00	1000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	280,56
09.002		FUNDO MUNIC CRIANÇA E ADOLESCENTE	
09.002.08.243.0009.2.072		GESTÃO DE APOIO A CRIANÇA E ADOLESCENTE	
623 - 3.1.90.11.00.00	1000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	638,62
10		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.10.122.0010.2.067		MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SAÚDE	
670 - 3.1.90.11.00.00	303	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.700,00
681 - 3.3.90.39.00.00	303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00
10.001.10.301.0010.2.066		MANUTENÇÃO DA GESTÃO DAS POLÍTICAS DE ATENÇÃO BÁSICA	
696 - 3.1.90.11.00.00	303	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	21.815,43
696 - 3.1.90.11.00.00	388	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12.963,18
10.001.10.302.0010.2.065		MANUTENÇÃO DA GESTÃO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL E PROCEDIMENTOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXI	
722 - 3.1.90.11.00.00	303	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	103.680,19
10.001.10.303.0010.2.058		MANUTENÇÃO DA GESTÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
768 - 3.3.93.32.00.00	303	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	100.000,00
10.001.10.304.0010.2.118		MANUTENÇÃO DA GESTÃO DAS POLÍTICAS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
777 - 3.3.90.30.00.00	851	MATERIAL DE CONSUMO	7.000,00
779 - 3.3.90.36.00.00	851	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00
781 - 3.3.90.39.00.00	851	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	28.571,86

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-07-28T19:00:00-0300

10.001.10.305.0010.2.057		MANUTENÇÃO DA GESTÃO DAS POLÍTICAS DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
788 - 3.1.90.11.00.00	389	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	46.194,09
11		SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE	
11.001		DEPT0 DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
11.001.20.122.0011.2.042		GESTÃO DAS POLÌTICAS DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
812 - 3.1.90.11.00.00	1000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.550,00
822 - 3.3.90.37.00.00	1000	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	29.732,36
13		SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÖMICO	
13.001		DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÖMICO	
13.001.22.661.0013.2.088		GESTÃO DAS POLÌTICAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÖMICO	
884 - 3.1.90.11.00.00	1000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.307,88
14		SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, QUALIFICAÇÃO, EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO	
14.001		DEPTO DE RELAÇÕES DO TRABALHO	
14.001.11.122.0014.2.087		COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO TRABALHO	
912 - 3.1.90.11.00.00	1000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	464,17
15		SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
15.001		DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
15.001.19.126.0015.2.126		GESTÃO DAS POLÌTICAS DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
952 - 3.1.90.11.00.00	1000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.400,00
964 - 3.3.90.40.00.00	1000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	18.000,00
16		SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS	
16.001		DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS	
16.001.04.128.0016.2.129		MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS	
987 - 3.1.90.11.00.00	1000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.941,02
22		SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
22.002		FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
22.002.18.542.0022.2.243		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	
1055 - 3.1.90.11.00.00	1000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11.718,36
		Total Redução:	**552.202,21**

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, em 28 de julho de 2026.

Julian Jones Cabral
Diretor Contábil

Kêmil El Kadri
Secretário de Finanças

José Maria Ferreira
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-07-28T19:00:00-0300

Publicado por: Fernando de Lima dos Santos
Código identificador: 89fc6400-1c95-4fb8-87fb-a9e14e75a271

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº067/2026

EDITAL Nº. 067, DE 08 DE JULHO DE 2026.

DESCLASSIFICA E **CONVOCA** CANDIDATos APROVADos DA CATEGORIA FUNCIONAL DE **PROFESSOR DOCENTE NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL DO 1AO 5 ANO, PROFESSOR DOCENTE PARA ATUAR NA DISCIPLINA DE LINGUA ESTRANGEIRA – INGLES, PROFESSOR DOCENTE PARA ATUAR NA DISCIPLINA DE EDUCACAO FÍSICA** E **PROFESSOR DOCENTE PARA ATUAR NA DISCIPLINA DE ARTE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**, ABERTO PELO **EDITAL Nº 090/2025.**

TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, a **DESCLASSIFICAÇÃO** dos candidatos abaixo relacionados, tendo em vista que os mesmos convocados por meio dos Editais nº. 055 de 10 de junho de 2026, e 062 de 25 de junho de 2026, **desistiram da vaga.**

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **PROFESSOR DOCENTE NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL DO 1AO 5 ANO –** Jornada Semanal de 20 horas.

Classificação	Nome do Candidato
12º	PATRICIA A LEMES

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **PROFESSOR DOCENTE PARA ATUAR NA DISCIPLINA DE LINGUA ESTRANGEIRA - INGLES –** Jornada Semanal de 20 horas.

Classificação	Nome do Candidato
3º	WILLIAN SYOJI SOUZA AZUMA

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **PROFESSOR DOCENTE PARA ATUAR NA DISCIPLINA DE EDUCACAO FÍSICA –** Jornada Semanal de 20 horas.

Classificação	Nome do Candidato
8º	THIAGO AGUIAR DOS SANTOS
9º	GEARA KELI POEPPER RIBEIRO VIEIRA

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **PROFESSOR DOCENTE PARA ATUAR NA DISCIPLINA DE ARTE –** Jornada Semanal de 20 horas.

Classificação	Nome do Candidato
4º	MARIA LUCIA FONSECA NOGUEIRA

Face à habilitação no Processo Seletivo Simplificado, ficam os candidatos abaixo relacionados **CONVOCADOS** a comparecer ao Departamento de Gestão de Pessoas desta Municipalidade para **apresentação da documentação comprobatória dos pré-requisitos exigidos para o cargo, bem como para a realização dos exames pré-admissionais.**

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **PROFESSOR DOCENTE NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL DO 1AO 5 ANO –** Jornada Semanal de 20 horas.

Classificação	Nome do Candidato
16º	ANGELITA SILVERIO BENTO DA SILVA

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-07-28T19:00:00-0300

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **PROFESSOR DOCENTE PARA ATUAR NA DISCIPLINA DE LINGUA ESTRANGEIRA - INGLES –** Jornada Semanal de 20 horas.

Classificação	Nome do Candidato
4º	RUBENS BATISTA DE SOUZA FILHO

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **PROFESSOR DOCENTE PARA ATUAR NA DISCIPLINA DE EDUCACAO FÍSICA –** Jornada Semanal de 20 horas.

Classificação	Nome do Candidato
11º	DANIELI LUCIANA GONCALVES EVANGELISTA
12º	VINICIUS PIRES RODRIGUES DE SOUZA

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **PROFESSOR DOCENTE PARA ATUAR NA DISCIPLINA DE ARTE –** Jornada Semanal de 20 horas.

Classificação	Nome do Candidato
5º	LETICIA PEREIRA NERIS

O não comparecimento em até 03 (três) dias úteis após esta publicação, **DESCLASSIFICARÁ E ELIMINARÁ** os candidatos do Teste Seletivo automaticamente.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO Secretária Municipal de Gestão de Pessoas	JOSÉ MARIA FERREIRA Prefeito do Município

Publicado por: Sandra Vieira
Código identificador: 4e3f560a-dd55-429c-842e-c20f84141a6e

PORTARIA Nº527/2026

PORTARIA N°. 527, DE 09 de JULHO de 2026.

Designa servidora interinamente e com ônus, para responder pela Função de Confiança de Diretora em Unidade Escolar da Rede Municipal de Ensino.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 28, 60 e 62 da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações, que institui o Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Ibiporã;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 48 da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã;

CONSIDERANDO o Protocolo nº. 11170/2026 da Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE:

Art.1º Designar interinamente e com ônus, a servidora **PRISCILA ALEXANDRE FERREIRA**, matrícula **41241**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Educador Infantil 40h, para responder pela Direção do Centro Municipal de Educação Infantil Prof.ª Maria do Carmo Galvão Uille, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, na ausência (recesso escolar e férias) da atual Diretora, a servidora **MAYARA APARECIDA ALVES**, matrícula **41201**, no período de 16 de julho a 03 de agosto de 2026.

Art.2º Atribuir à servidora ora designada a gratificação pelo exercício de função de confiança, correspondente à função de Direção, nos termos do

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-07-28T19:00:00-0300

item 1, do Quadro III, do Anexo IX, da Lei Municipal nº 2.432/2010, e suas alterações.

Art.3º Suspender temporariamente, no período de 16 de julho a 03 de agosto de 2026, os efeitos da Portaria nº073, de 20 de janeiro de 2026, que designou a servidora **PRISCILA ALEXANDRE FERREIRA**, matrícula **41241,** para responder pela função de confiança de Coordenadora Pedagógica do Centro Municipal de Educação Infantil Prof.ª Maria do Carmo Galvão Uille.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO Secretária Municipal de Gestão de Pessoas	JOSÉ MARIA FERREIRA Prefeito do Município

Publicado por: Sandra Vieira
Código identificador: 0267657c-59ca-4584-b555-b56e1a2ca4dc

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO 44/2026

MODALIDADE: PREGÃO 44/2026

O Prefeito do Município de Ibiporã, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Tornar público o resultado do julgamento do processo em epígrafe**,** referente à **Aquisição de tintas e materiais afins para confecção e manutenção de decoração para o Natal 2026 do município de Ibiporã,** e com fundamento no inciso IV, do art. 71 da Lei Federal nº 14.133 de 2021, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório supracitado, incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO** das empresas abaixo relacionadas:

FORNECEDOR	TOTAL
AMARAL & AGUIAR LTDA	R$ 748,20 (setecentos e quarenta e oito reais e vinte centavos)
FSM CONSTRUÇÃO E ACABAMENTO LTDA	R$ 68.471,58 (sessenta e oito mil, quatrocentos e setenta e um reais e cinquenta e oito centavos)
GUSTAVO AZEVEDO PINTO	R$ 8.591,00 (oito mil, quinhentos e noventa e um reais)
NOROESTE LICITAÇÕES LTDA	R$ 4.970,00 (quatro mil, novecentos e setenta reais)

Lotes mal sucedidos: 10 e 22.

Publicado por: Isabele Rigoni Librais
Código identificador: 416cf133-f61b-4aac-b626-1f211aa24457

DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2.025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.

CONTRATADA: REZENDE CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA – CNPJ nº 13.842.730/0001-81.

Proc. Adm. nº 888/2.024 **– Concorrência Pública nº** 05/2.024 **– Contrato nº** 02/2.025 – **Processo Digital nº** 13.466/2026.

OBJETO DO CONTRATO: Reforma e ampliação do Centro Comunitário do Jardim Canadá para abrigar a Agência de Inovação de Ibiporã.

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-07-28T19:00:00-0300

VALOR INICIAL DO CONTRATO: R$ 959.889,59.

1° TERMO ADITIVO: Vigência e Execução.

2° TERMO ADITIVO: Acréscimo de R$320.390,71 (33,377871%)

APOSTILAMENTO: Reajuste pelo CUB de R$ 51.923,00.

3° TERMO ADITIVO: Vigência e Execução.

OBJETO DO 4° TERMO ADITIVO:

· Acréscimo de ***16,622127%*** ao valor inicial do Contrato, equivalente à quantia de **R$ 159.554,07 (cento e cinquenta e nove mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e sete centavos),** conforme artigo 125 e seguintes da Lei nº 14.133/2.021 e previsto na cláusula Sétima do referido Contrato.

· Com esse acréscimo o valor total do Contrato passará de **R$ 1.332.203,30 (um milhão, trezentos e trinta e dois mil, duzentos e três reais e trinta centavos),** para o valor de **R$ 1.491.757,37 (um milhão, quatrocentos e noventa e um mil, setecentos e cinquenta e sete reais e trinta e sete centavos).**

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: Este Aditivo entrará em vigência a partir da data de sua publicação no Jornal Oficial do Município.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por: Fernanda Vilande
Código identificador: 46979bd7-48d7-4b3a-a491-07512949b32d

SAMAE

EDITAL Nº 010/2026 - DESCLASSIFICA CANDIDATO DE CONCURSO

EDITAL Nº 010, DE 27 de julho de 2026.

DESCLASSIFICA CANDIDATO APROVADO PARA O CARGO DE ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO do Concurso Público aberto pelo **Edital nº 001/2024**.

TORNA-SE PÚBLICA, para conhecimento dos interessados, a **DESCLASSIFICAÇÃO** do candidato abaixo relacionado, tendo em vista que o mesmo, convocado por meio do Edital nº 009, de 16 de julho de 2026, **declinou da vaga ofertada**.

CARGO: **ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO**

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO
22º	HUDSON EDUARDO FERNANDES

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

MARICÉLIA SOARES DE SÁ

Diretora-Presidente do SAMAE

Publicado por: Renato José de Lima
Código identificador: fea8038f-9561-49c9-b2fa-de1e4c697c53

EDITAL Nº 011/2026 - CONVOCA CANDIDATO DE CONCURSO

EDITAL Nº 011, DE 27 de julho de 2026.

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-07-28T19:00:00-0300

CONVOCA CANDIDATO APROVADO PARA O CARGO DE ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO –

do Concurso Público aberto pelo **Edital nº 001/2024**.

FACE HABILITAÇÃO em Concurso Público, fica o candidato abaixo, CONVOCADO a comparecer ao Departamento de Pessoal e Recursos Humanos do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã-PR, para comprovação dos pré-requisitos e exames pré-admissionais.

CARGO: **ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO**

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO
23º	CRISTIANO FERREIRA DE LIMA

O não comparecimento em até 05 (cinco) dias úteis após a publicação no Jornal Oficial do Município de Ibiporã, DESCLASSIFICARÁ E ELIMINARÁ o candidato do Concurso Público automaticamente.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

MARICÉLIA SOARES DE SÁ

Diretora-Presidente do SAMAE

Publicado por: Renato José de Lima
Código identificador: 119c7a2a-74bf-449b-a2ad-8fde50061176

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO - CONTRATO 51/2024

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 51/2024

(REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2024)

Contratante: SAMAE-SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.

Contratada: TRATORLON – PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 80.052.277/0001-05

Objeto: Prorrogação do Prazo de Vigência por mais 12 (doze) meses com reajuste no valor em 4,327084%, conforme índice INPC-IBGE acumulado no período do Contrato 51/2024 referente ao Pregão 17/2024, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços comuns de manutenção de máquinas pesadas e equipamentos, com fornecimento de peças (genuínas ou originais), óleos, lubrificantes e acessórios. A fim de atender toda a frota do SAMAE de Ibiporã-PR, conforme descrito no Termo de Referência.

Processo licitatório: Pregão Eletrônico nº 17/2024.

Data da assinatura: 24 de julho de 2026.

	Especificação	Unid	Qtd.	Valor Unit. R$	Valor Total R$

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-07-28T19:00:00-0300

01	Manutenção de máquinas pesadas: Compreendendo as seguintes máquinas do Sistema de Água, Esgoto e Resíduos Sólidos: - Trator Valmet 68; - Trator Valmet 68; - Roçadeira MF 880 com polias e correias; - Roçadeira MecRul com cardam e redutores: - Trator Esteira D-6 Caterpillar; - Pá Carregadeira Case W20; - Roçadeira giro livre Tatu; -Trado tipo broca acoplado em trator Valmet 68 - Retro Escavadeira 580 H de Motor Perks; - Retro Escavadeira 580 H de Motor Cumins; - Retro Escavadeira Cat 435 B Motor Caterpillar; - Micro Trator tipo tobata Yammar; - Mini Retroescavadeira Modelo JCB 1 CX; - Retroescavadeira XMC870br - Motor Cumins ano 2019 OBS: E outras que vierem a ser adquiridas pelo SAMAE.	HR	1.100	R$ 92,54	R$ 101.794,00
02	Peças para máquinas pesadas: Compreendendo as seguintes máquinas dos Sistemas de Água, Esgoto e Resíduos Sólidos: - Trator Valmet 68; - Trator Valmet 68; - Roçadeira MF 880 com polias e correias; - Roçadeira MecRul com cardam e redutores: - Trator Esteira D-6 Caterpillar; - Pá Carregadeira Case W20; - Roçadeira giro livre Tatu; -Trado tipo broca acoplado em trator Valmet 68 - Retro Escavadeira 580 H de Motor Perks; - Retro Escavadeira 580 H de Motor Cumins; - Retro Escavadeira Cat 435 B Motor Caterpillar; - Micro Trator tipo tobata Yammar - Mini Retroescavadeira Modelo JCB 1CX - Retroescavadeira XMC870br - Motor Cumins ano 2019 OBS: E outras que vierem a ser adquiridas pelo SAMAE.	UN	1	R$ 208.386,20	R$ 208.386,20
TOTAL:					**R$ 310.180,20**

MARICÉLIA SOARES DE SÁ

Diretora-Presidente do SAMAE

Publicado por: Alexandre César Barroso
Código identificador: 6dc57555-8739-48a6-ae76-7ad369523b4e

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO 26/2026

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO	
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2026	
Tipo:	Menor preço, por item
Objeto:	Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada em serviço de envio de mensagens de texto para telefones celulares por SMS, com disponibilização de API para integração com o sistema comercial e fornecimento de suporte técnico e operacional do SAMAE - Ibiporã/Pr.
Entrega:	O serviço deverá ser prestado de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência.
Vigência do contrato:	O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados a partir de sua publicação, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-07-28T19:00:00-0300

Prazo de pagamento:	Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal
Vencedores:	· **KETTYSON OLIVEIRA CAVALCANTI COMUNICACOES (51.384.458/0001-22),** com o Lote 01 no valor total de R$ 28.800,00 (vinte e oito mil, oitocentos reais);
Valor Total:	R$ 28.800,00 (vinte e oito mil, oitocentos reais);
Ibiporã, 27 de julho de 2026. **MARICÉLIA SOARES DE SÁ** Diretora-Presidente	

Publicado por: Alexandre César Barroso
Código identificador: 70d96e00-57e0-4d82-90ad-019000c23b01

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-07-28T19:00:00-0300

EXPEDIENTE

PREFEITURA DE IBIPORÃ
Diário Oficial Eletrônico do Município de Ibiporã
Lei nº 2.643 de 26 de setembro de 2013 / Lei n° 2.705 de 21 de julho de 2014
www.ibiporã.pr.gov.br

José Maria Ferreira
Prefeito

Larissa Aparecida Mariano
Jornalista e Diagramadora

Prefeitura Municipal de Ibiporã
Rua Padre Vitoriano Valente, 540 - Centro Ibiporã-PR CEP 86200-000
Telefone: (43) 3178-8454
Segunda-feira a Quinta-feira: 7:30 às 12:00 - 13:30 às 17:00 - Sexta-feira: 7:30 às 12:00 - 13:30 às 16:00

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-07-28T19:00:00-0300